



EM:25.06.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ROSA NECÍ DE AMORIM DIAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nivel “T”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 051931-6, com proventos de **R\$ 689,20 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.06.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, combinado c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **TOMÁZIA MARIA VIANA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “T”, Padrão “C”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 078372-2, com os proventos de **R\$ 375,80 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.06.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art.6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DE SOUSA MOURÃO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nivel “VI”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 074023-3, com os proventos de **R\$ 1.587,86 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.06.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA VALMIR RIOS**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “T”, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE, matrícula do contracheque nº 038871-8, com os proventos de **R\$ 864,67 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, com redação pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao

tempo de contribuição, a **MARIA ETERNA PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe “T”, Padrão “B”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, matrícula do contracheque nº 001462-1, com proventos de **R\$ 370,71 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.07.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE JESUS LENE SOARES LOPES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nivel “VIII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 061938-8, com proventos de **R\$ 1.627,86 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.06.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA JOSÉ DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Superior de Serviços, Classe “T”, Padrão “A”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, matrícula do contracheque nº 000384-X, com os proventos de **R\$ 1.012,58 (HUM MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.06.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARINETE DA SILVA VIVEIROS**, ocupante do cargo de **Analista Auxiliar do Tesouro Estadual, Classe Especial, referência “C”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DE FAZENDA, matrícula do contracheque nº 002507-X, com proventos de **R\$ 5.552,65 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.06.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LILIAN RAMOS MAZUAD**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nivel “VII”,** do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 069202-6, com os proventos de **R\$ 1.550,69 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.